



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA FERREIRA ATIVIDADES PROFISSIONAIS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FERREIRA ATIVIDADES PROFISSIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.600/0001-83, sediada na Rua Raimundo Nogueira, nº 11 - Bairro: Japiim, CEP: 69078-290, na cidade de Manaus/AM, neste ato representada pelo senhor **Gilberto Ferreira Lima**, RG nº 3531090-1 – SSP/AM, CPF nº 831.319.655-68, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.000656/2022-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 16/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/05/2023 a 25/05/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 9.315,67 (nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 111.788,00 (cento e onze mil, setecentos e setenta e oito reais)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de

solicitação, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKQ1940N;

Nota de Empenho: 2023NE161.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Mapa de Riscos CESP 1378067.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

GILBERTO FERREIRA LIMA

Representante Legal da Empresa Ferreira Atividades Profissionais EIRELI

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Ferreira Lima, Usuário Externo**, em 05/05/2023, às 06:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 05/05/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 05/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485858** e o código CRC **5104F96F**.

| | | | | | |
|--|----------------|----------------------|--------------|---------------------------------|------------|
| CESARIO FRANCISCO DAS VIRGENS | XXX.214.775-XX | 88881.702057/2022-01 | DS 871/2022 | DE: 15/07/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| MARCOS BATISTA FIGUEREDO | XXX.986.205-XX | 88881.702058/2022-01 | DS 872/2022 | DE: 15/07/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| IVONE FERNANDES MORCILO LIXA | XXX.325.568-XX | 88881.748501/2022-01 | DS 941/2022 | DE: 03/11/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| CELBO ANTONIO DA FONSECA ROSAS | XXX.984.078-XX | 88881.693934/2022-01 | DS 222/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| ANDREA MONTEIRO TARRAGO | XXX.410.892-XX | 88881.697057/2022-01 | DS 270/2022 | DE: 21/06/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| RUDI EMERSON DE LIMA PROCOPIO | XXX.715.361-XX | 88881.697056/2022-01 | DS 269/2022 | DE: 21/06/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| MARIA CLARA DA SILVA FORSBERG | XXX.501.459-XX | 88881.697055/2022-01 | DS 268/2022 | DE: 21/06/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| MARIA TEREZA CARTAXO MUNIZ | XXX.719.364-XX | 88881.770106/2022-01 | DS 2665/2022 | DE: 22/11/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| DANIEL MORAES PINHEIRO | XXX.877.514-XX | 88881.693917/2022-01 | DS 210/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS | XXX.112.557-XX | 88881.693918/2022-01 | DS 211/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES | XXX.466.999-XX | 88881.693919/2022-01 | DS 230/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| SORAYA CASTRO TRINDADE | XXX.208.135-XX | 88881.693926/2022-01 | DS 231/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| ILANA NOGUEIRA BEZERRA | XXX.118.953-XX | 88881.693924/2022-01 | DS 214/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| PEDRO DA SILVA PEIXOTO | XXX.084.848-XX | 88881.693948/2022-01 | DS 218/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| ADRIANA KANZEPOLSKY | XXX.606.328-XX | 88881.693947/2022-01 | DS 217/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| WEBER DA SILVA ROBAZZA | XXX.950.136-XX | 88881.655329/2021-01 | DS 562/2021 | DE: 16/11/2021 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| CRISTIANA COSTA DA ROCHA | XXX.407.823-XX | 88881.689758/2022-01 | DS 132/2022 | DE: 13/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| SILVANA NUNES DE QUEIROZ | XXX.649.538-XX | 88881.693941/2022-01 | DS 227/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| ESTER CERDEIRA SABINO | XXX.228.968-XX | 88881.688166/2022-01 | DS 83/2022 | DE: 04/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| EDWALDO EDNER JOVILIANO | XXX.492.638-XX | 88881.770114/2022-01 | DS 2049/2022 | DE: 22/11/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| FABIANA DE ANDRADE MELO STERZA | XXX.919.279-XX | 88881.693932/2022-01 | DS 220/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |
| ROSELE MARQUES VIEIRA | XXX.275.410-XX | 88881.693933/2022-01 | DS 221/2022 | DE: 31/05/2022 PARA: 30/06/2023 | 25/04/2023 |

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 03/05/2023 até 29/02/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

| Instituição | CNPJ | Processo | Representante Legal |
|---|--------------------|----------------------|--|
| UNIDERP - Universidade Anhanguera | 04.310.392/0032-42 | 23038.004579/2023-52 | Fernando Ciriaco Dias Neto - Reitor |
| Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" | 52.059.573/0001-94 | 23038.004950/2023-86 | Luiz Carlos de Macedo Soares - Reitor |
| UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL | 88.332.580/0006-70 | 23038.004636/2023-01 | Thomas Heimann - Reitor |
| ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO | 55.983.670/0001-67 | 23038.004915/2023-67 | Alicia Maria Bonini Ribeiro - Presidente |
| IPÊ EDUCACIONAL LTDA | 08.679.557/0001-02 | 23038.004959/2023-97 | Mariana de Brito Barbosa - Reitora |
| UNIVERSIDADE DE FORTALEZA | 07.373.434/0001-86 | 23038.004986/2023-60 | Randal Martins Pompeu - Reitor |
| CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF | 00.078.220/0001-38 | 23038.004903/2023-32 | Beatriz Maria Eckert-Hoff - Reitora |
| FUCAPE PESQUISA E ENSINO AS | 06.105.333/0001-61 | 23038.005033/2023-19 | Valcemiro Nossa - Presidente |
| Universidade José do Rosário Vellano -UNIFENAS | 17.878.554/0001-99 | 23038.004824/2023-21 | Maria do Rosário Araújo Velano - Reitora |
| Associação de Ensino Imperium (Universidade Ibirapuera 458) | 32.887.438/0001-20 | 23038.003729/2023-19 | José Campos de Andrade Filho - Reitor |
| Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN | 02.837.041/0001-62 | 23038.004973/2023-91 | Renata Garcia de Siqueira Viegas - Reitora |

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 25/04/2023. Vigência: 25/04/2023 até 29/02/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

| Instituição | CNPJ | Processo | Representante Legal |
|--|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Associação São Bento de Ensino - mantenedora da Universidade de Araraquara | 43.969.732/0001-05 | 23038.004555/2023-01 | Luiz Felipe Cabral Mauro - Reitor |

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 03/05/2023 até 29/03/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

| Instituição | CNPJ | Processo | Representante Legal |
|---|--------------------|----------------------|--|
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE | 60.747.318/0001-62 | 23038.004941/2023-95 | Maria Angela de Souza - Diretora |
| Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia | 00.662.270/0001-68 | 23038.004930/2023-13 | Márcio André Oliveira Brito - Presidente |
| Universidade Federal do Tocantins | 05.149.726.0001-04 | 23038.005031/2023-20 | Luis Eduardo Bovolato - Reitor |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 25.437.484/0001-61 | 23038.004996/2023-03 | Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo - Reitor |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 83.899.526/0001-82 | 23038.005052/2023-45 | Irineu Manoel de Souza - Reitor |

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUC, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 03/05/2023 até 29/02/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior - Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

| Instituição | CNPJ | Processo | Representante Legal |
|---|--------------------|----------------------|------------------------------------|
| Universidade São Francisco - USF | 33.495.870/0001-38 | 23038.004869/2023-04 | Gilberto Gonçalves Garcia - Reitor |
| Sociedade Campineira de Educação e Instrução - PUCAMP | 46.020.301/0001-88 | 23038.004474/2023-01 | Germano Rigacci Junior - Reitor |
| UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS | 58.191.008/0015-68 | 23038.004853/2023-93 | Marcos Medina Leite - Reitor |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | 84.307.974/0001-02 | 23038.004848/2023-81 | Valdir Cechiel Filho - Reitor |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO | 60.736.683/0001-71 | 23038.004835/2023-10 | Edison Simoni da Silva - Reitor |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 16/2022.

Nº Processo: 23105.000656/2022-73.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Contratado: 10.583.600/0001-83 - G FERREIRA EMPREENDIMENTOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/05/2023 a 25/05/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 111.788,00. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 078/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALINE CRISTIANE CÔRTE DE ALENCAR. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 003/2023, homologado por meio da Portaria GR Nº 515, DE 10/03/2023; Publicada no DOU em 14/03/2023. Vigência: de 05/05/2023 a 01/10/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Auxiliar com especialização, Nível 1, em Regime de 20 horas. Data da Assinatura: 05/05/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ALINE CRISTIANE CÔRTE DE ALENCAR.

